



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 01/88

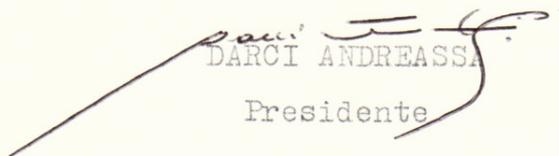
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ( art. 18 parágrafo único, XXI da Resolução nº 01/79 ).

**D E T E R M I N A:**

Fica autorizado a utilização das três primeiras cadeiras da esquerda para a direita da Mesa Executiva, junto ao lado da Tribuna de Honra, na Sala das Sessões pelos Senhores Vereadores Alfredo Gadens, José Rossoni e Dilço Cruzara, a utilização das 4 cadeiras da esquerda para a direita, junto ao lado da porta principal, da Sala de Sessões pelos Senhores Vereadores Raul Negrão, João Zavatti, Airton de Oliveira, Lourival Netzel, a utilização das 2 primeiras cadeiras da direita para a esquerda da Mesa, junto ao lado da Bandeira Nacional, pelos Vereadores Pedro Barausse, Ari Cequinel, as 2 cadeiras da direita para a esquerda da Mesa, pelos Vereadores Isolda Vana e Balduino Vidal.

**C U M P R A - S E**

Sala das Sessões, 20 de julho de 1988

  
DARCI ANDREASSA

Presidente